



## TERMO DE REVOGAÇÃO

### CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2019-SEDUC/CELOS CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES.

O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, especialmente regulamentadas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o art. 49, e:

Considerando-se que os processos Licitatórios são realizados baseados nos Princípios Básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando-se que os processos licitatórios são realizados atendendo a transparência que os atos públicos requerem.

Considerando-se que o processo licitatório visa a contratação da proposta mais vantajosa para a administração.

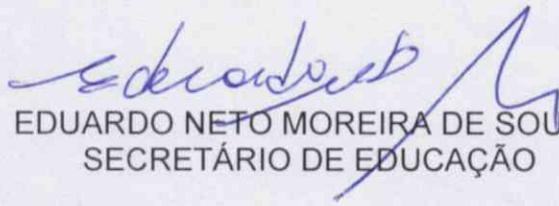
Considerando-se que houve vícios insanáveis no encaminhamento dos documentos do certame licitatório.

Considerando-se que foram identificadas atécnicas por parte da Secretaria de Infraestrutura.

#### RESOLVE:

Revogar o Certame Licitatório – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2019-SEDUC/CELOS CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, por supremacia do interesse público.

Aracati-Ce, 12 de abril de 2019.

  
EDUARDO NETO MOREIRA DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO